



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 274/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **FORTALEZA (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Secundária com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 1.830.900,00 (hum milhão, oitocentos e trinta mil e novecentos reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ	461.150,00	1.830.900,00	07954.605000/1100-02
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA	321.500,00		
HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	490.150,00		
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER	558.100,00		
TOTAL		1.830.900,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS